PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

GABINETE DO PREFEITO

Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP

Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.098, DE 30 DE AGOSTO DE 2.017.

Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.

DR. WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o feriado do dia 07 de setembro de 2017, Independência do Brasil, (Quinta-feira)

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia 08 de setembro de 2017, (Sexta-feira).

Parágrafo Único. A decretação do ponto facultativo não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 de agosto de 2017.

WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal